



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO N.º 054/97 DE 26 DE MAIO DE 1997.**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA  
PRESTAR SERVIÇOS NA CAPITAL DO ESTADO  
JUNTO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
ESTADUAIS EM ATIVIDADES DO INTERESSE  
DO MUNICÍPIO.**

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito  
Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de  
Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu  
cargo, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica designada a servidora Municipal IARA JOELMA CAVALCANTE SCATOLON, portadora da Cédula de Identidade RG sob N.º- 17.833.437-SSP/SP e do CPF sob N.º- 206.426.628-35, lotada no cargo de provimento em comissão, Assistência Imediata ADI- 1, de Chefe de Setor de Fomento a Pecuária, para exercer suas funções na cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, em atividades do interesse do município junto às repartições públicas estaduais, inclusive com procuração para assinatura de convênios e acordos.

**ARTIGO 2º.** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 14 de Março de 1997

**ARTIGO 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE MAIO DE 1997

*Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL NA DATA ACIMA E  
AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

*Maria Helena Scatolon dos Santos*  
Secretária Geral